Secretaria de Administração

LEI Nº 1974, DE 16 DE OUTUBRO DE 1985.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "DEBINO ERNESTO BASSO".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação a uma artéria de nossa cidade de "DEBINO ERNESTO BASSO".

Art. 2º - A artéria situa-se no Polígono Norte, Vila Imperial, entre a Rua Maranhão e a chácara nº 19, rumo Oeste-Leste, limitando com as Quadras "C" e "D".

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua: "DEBINO ERNESTO BASSO - Comerciante".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 16 DE OUTUBRO DE 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração